## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 192

LIVRO Nº D-23

TERMO Nº 44/2017

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que, entre si, celebram o **Município de Petrópolis** e **FORÇA AMBIENTAL LTDA**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº. 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, Sr. Djalma Januzzi, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 10603247-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.697.027-05, residente nesta Cidade, através de Delegação de Competência, conforme o Decreto na 006 de 01 de janeiro de 2017, doravante denominado CONTRATANTE e a FORÇA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.217.115/0001-40, com sede na Rua João Francisco Almeida, 1285(parte), Centro, São João da Barra/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sandro Peixoto Failage, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 075146761, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº. 856.360.457-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, por força do Parecer exarado nos autos do processo administrativo nº 26056/2017, assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá por toda a legislação aplicável aos atos dessa natureza, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações que, por sua vez, passará a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente contrato tem por objeto formalizar Rerratificação, conforme planilha anexada aos autos do processo administrativo nº 26056/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços original, lavrado o Termo nº 01/2017, no livro nº D-23, folhas 01, em todos os seus termos, desde que não conflitem com o ora estabelecido. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias do igual teor e forma. \*\* Petrópolis, 17 de novembro de 2017.

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública – Djalma Januzzi Delegação de Competência 006 de 01/01/2017

Diretora do Delca – Iris Palma de Magalhães Delegação de Competência – Portaria nº 115 de 20/04/2017